LEI Nº 4.369/2014.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 53.602,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.282, de 30 de outubro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.602,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas com procedimento de saúde em conformidade com o disposto no TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO AO INCENTIVO ESTADUAL PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, firmado entre este Município e o GOVERNO DO ESADO DE SANTA CATARIA/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.283, de 30 de outubro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 53.602,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas com procedimento de saúde em conformidade com o disposto no TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO AO INCENTIVO ESTADUAL PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, firmado entre este Município e o GOVERNO DO ESADO DE SANTA CATARIA/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.294, de 02 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 53.602,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas com procedimento de saúde em conformidade com o disposto no TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO AO INCENTIVO ESTADUAL PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, firmado entre este Município e o GOVERNO DO ESADO DE SANTA CATARIA/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado na forma da Lei, a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 53.602,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0428.1.067 - Procedimento de serviços de Saúde.

4.4.90.00.00.00.0.1084 – Aplicações Diretas (EXCESSO)

R\$ 53.602,20

TOTAL

R\$ 53.602.20

Art. 5º Para a cobertura do crédito aberto neste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do provável excesso de arrecadação dos recursos provenientes do GOVERNO DO ESTADO/SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, na importância de R\$ 53.602,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 25 DE SETEMBRO 2014.

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal